



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.587 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

### “ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.145 DE 23/01/2017;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 49.347,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), para criação da seguintes dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0010	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2051	LEAIS	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	16.449,00
08.243.0010.2019	APAE	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	16.449,00
08.243.0010.2048	CENTRO COMUNITÁRIO	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	16.449,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.347,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 49.347,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e sete Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO** ..... R\$ 49.347,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e sete Reais).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2017.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM